



MUNICÍPIO DE FORTIM

DECRETO Nº 2026.09.04.001, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Regulamenta o uso das vias públicas do Centro de Fortim, em razão da realização do Desfile Cívico alusivo ao dia da Independência do Brasil, o qual acontecerá no dia 07 de setembro de 2026, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a importância da realização do Desfile Cívico alusivo ao dia da Independência do Brasil, como valorização dos símbolos nacionais, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e da memória histórica;

CONSIDERANDO a necessidade do fechamento de vias públicas e a consequente organização do Trânsito, proporcionando segurança e bom fluxo;

DECRETA:

Art. 1º. No dia 07 de setembro de 2026, das 14:00h às 22:00h, interdição das seguintes vias públicas:

- I. Rua Mauro Cavalcante com Travessa Mauro Cavalcante;
- II. Rua sem Referência (Esquina da Casa Amarela);
- III. Rua Mauro Cavalcante com Rua Santa Rosa;
- IV. Rua Francisco Augustinho com Rua José Rodrigues;
- V. Rua Manoel Pimentel com Rua Isídio Moura;
- VI. Rua Isídio Moura com Praça do ACREF;
- VII. Rua Joaquim Pergentino com Rua José Bandeira Gondim;
- VIII. Rua Enoque Martins com Rua José Porfírio;
- IX. Rua João de Anil com Rua José Porfírio;
- X. Rua Joaquim Crisóstomo (Trecho entre o Mercado e a Igreja Evangélica Assembleia de Deus);
- XI. Rua Professora Júlia Simões até a esquina com a Rua Nossa Senhora do Amparo;
- XII. Rua Nossa Senhora do Amparo com Rua Maria Gomes.

Art. 2º. Os desvios do trânsito em decorrência das interdições das vias públicas dispostas nos incisos do art. 1º, ocorrerão da seguinte forma: No sentido Viçosa/Centro, o fluxo de veículos deverá ser desviado pela Rua Mauro Cavalcante, seguindo à esquerda pela Travessa Mauro Cavalcante, à direita pela Rua Francisco Epaminondas, à esquerda pela Rua Raimundo Bala, à direita pela Rua José



MUNICÍPIO DE FORTIM

Rodrigues, à direita pela Rua José Bandeira Gondim, à esquerda pela Rua Ana Mota, à esquerda pela Rua Enoque Martins, seguindo pela Rua Luís Gomes, em direção à Avenida Joaquim Crisóstomo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 04 de setembro de 2026.

Delma da Costa dos Santos
DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal